



PORTARIA Nº 054/2018-DF

O Doutor Carlos Eduardo de Moraes e Silva, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro desta Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc ...

CONSIDERANDO que a greve dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada na mídia, ainda continua em grande parte do estado;

CONSIDERANDO os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustível o que esta dificultando o deslocamento de advogados e jurisdicionados;

CONSIDERANDO que os postos pertencentes a esta Comarca estão totalmente sem combustível;

R E S O L V E:

SUSPENDER os prazos processuais, nos dias 29 e 30 de maio de 2018, prorrogando para o próximo dia útil subsequente;

MANTER as audiências do dia 30 de maio de 2018, sendo as justificativas por eventuais ausências das partes, analisadas em cada feito.

P. R. Cumpra-se, encaminhando cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Vila Rica, 29 de maio de 2018.


Carlos Eduardo de Moraes e Silva
Juiz Substituto Diretor do Foro